

PROJETO DE LEI Nº 022, 24 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
10, LOCALIZADA NO BAIRRO BACABA, NO
MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA PROFESSORA CARMELITA RAMOS** a atual Rua 10, localizada no Bairro Bacaba, neste Município de Balsas/MA, em homenagem a Carmelita Maria Ramos Carvalho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da respectiva placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Assinado de forma digital
por ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24
11:40:39 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 023/2026.

Balsas - MA, 24 de junho de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Balsas/MA

Assunto: Projeto de Lei de denominação da Rua 10, localizada no Bairro Bacaba, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar de PROFESSORA CARMELITA MARIA RAMOS CARVALHO a atual Rua 10, localizada no Bairro Bacaba, neste Município.

A presente homenagem busca perpetuar a memória da Professora Carmelita Maria Ramos Carvalho, educadora que dedicou sua vida à formação de crianças e jovens balsenses, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação municipal.

Nascida em 20 de dezembro de 1957, foi filha de Pedro Inácio de Sousa Ramos e Hilda Fernandes Ramos. Casada com Diógenes Adi Carvalho, constituiu família e deixou como legado sua filha, Hilda Littér Ramos Carvalho. Ao longo de sua trajetória profissional, exerceu a docência com dedicação e amor, atuando em instituições de ensino de grande relevância para a cidade, entre elas as Escolas Marista e Didácio Santos.

Seu comprometimento com a educação e sua reconhecida capacidade de liderança levaram-na a exercer funções de gestão escolar, destacando-se pela competência, sensibilidade humana e dedicação ao desenvolvimento dos alunos e da comunidade escolar.

Falecida em 30 de janeiro de 2026, deixou um legado de profissionalismo, ética, responsabilidade e amor à educação, sendo lembrada com carinho por colegas, ex-alunos e familiares. Ao atribuir seu nome a uma via pública do Município, Balsas presta justa homenagem a uma educadora cuja história se confunde com a construção de uma educação mais humana e transformadora.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
315
Assinado de forma digital por
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24 11:51:30 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

